

Regulamento Festival de Música do IFSC Câmpus São José

I- Da promoção:

Por solicitação de alunos do IFSC – Campus São José e do Projeto de extensão São José em Movimento III

II- Dos Objetivos:

O Festival de Música do IFSC Campus São José é um festival de **composições inéditas ou não**, voltado a todos os gêneros e estilos musicais e tem como objetivos:

- a) Proporcionar a descoberta de novos talentos musicais por meio do Festival;
- b) Promover integração entre: alunos, ex-alunos, servidores, docentes, terceirizados e comunidade externa do câmpus São José.

III- Da Característica:

O Festival de Música do IFSC Campus São José não terá restrições a estilos ou gêneros musicais. As letras das músicas poderão ser escritas em diversos idiomas. Não é permitido o uso palavras de baixo calão. As músicas deverão ser cantadas e todas ao vivo, **sendo vedada a utilização de playback.**

IV- Das Inscrições:

1 - Poderão se inscrever alunos devidamente matriculados, ex-alunos de todos os cursos, docentes, terceirizados e servidores em geral do campus do IFSC.

2 - A inscrição tem início no dia 23/09 e término até o dia 04/10/2019.

A ficha de inscrição estará disponível no seguinte link:

<https://forms.gle/YhfREpnzE4qzUkbt8>

3 - Serão validadas as inscrições que forem enviadas até às 23h59min do dia 04 de outubro de 2019.

4- Pelo menos, 60% dos integrantes de cada banda deverá ter ligação direta com o câmpus São José (alunos, terceirizados e servidores em geral).

5 - Cada grupo indicará um de seus integrantes para contato no momento da inscrição.

6 - Após inscrição dos componentes da banda, não será permitido a mudança dos nomes dos integrantes da mesma.

7 - Será permitida a inscrição de cantores solo, duplas ou bandas.

8 - O número de músicos participantes das bandas de músicas será limitado de 01 (um) a 07 (sete).

9 - Cada participante só poderá participar de uma inscrição.

V- Da apresentação:

A apresentação dos selecionados será no dia 23 de outubro de 2019, na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia. Os horários e o local serão disponibilizados após a finalização das inscrições.

A apresentação de cada banda não deverá exceder o limite de 15 minutos, incluindo a montagem de equipamentos das bandas.

VI- Do equipamento:

O IFSC fornecerá dois microfones e caixa de som.

VII- Do julgamento:

O julgamento da apresentação será realizado por júri escolhido pela comissão organizadora, sendo um músico, um servidor e um aluno membros obrigatórios deste.

Não caberá qualquer espécie de recurso sobre a decisão da comissão julgadora.

VI- Da Premiação:

A premiação acontecerá somente para 1º, 2º e 3º lugar.

VII- Disposições Finais:

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Festival de Música.

São José, 23 de setembro de 2019.